



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul
Gabinete da Direção-Geral
RS 239, KM 68, 3505 – Rolante/RS – CEP: 95690-000
Telefone: (51) 3547.9601 - <https://ifrs.edu.br/rolante/> - E-mail: gabinete@rolante.ifrs.edu.br

EDITAL CAMPUS ROLANTE Nº 28/2019
ESCOLHA DOS REPRESENTANTES DISCENTES PARA AS COMISSÕES:
AVALIAÇÃO E GESTÃO DE AÇÕES DE ENSINO (CAGE);
AVALIAÇÃO E GESTÃO DE PROJETOS DE PESQUISA E INOVAÇÃO (CAGPPI);
AVALIAÇÃO E GERENCIAMENTO DE AÇÕES DE EXTENSÃO (CGAE);
ASSISTÊNCIA ESTUDANTIL (CAE).

O DIRETOR-GERAL *PRO TEMPORE* DO CAMPUS ROLANTE DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO SUL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria Nº 684, de 24/04/2017, publicada no DOU, de 26/04/2017, p. 29, e por intermédio da Comissão Permanente de Processo Eleitoral (COPPE) do *Campus Rolante*, torna pública a abertura de inscrições para eleição de representantes do segmento Discente na CAGE, CAGPPI, CGAE e CAE do *Campus Rolante*, conforme o Regimento Complementar do Campus Rolante, aprovado pela Resolução Nº 07/2017 e suas alterações.

1. DAS VAGAS

Para a Comissão de Avaliação e Gestão de Ações de Ensino (CAGE):

a) Discentes: 2 titulares e 2 suplentes, com matrícula regular ativa no *Campus Rolante*, eleitos por seus pares para mandato de um ano.

Para a Comissão de Avaliação e Gestão de Projetos de Pesquisa e Inovação (CAGPPI):

a) Discentes: 3 titulares e 3 suplentes, com matrícula regular ativa no *Campus Rolante*, eleitos por seus pares para mandato de um ano.

Para a Comissão de Avaliação e Gerenciamento de Ações de Extensão (CGAE):

a) Discentes: 2 titulares e 2 suplentes, com matrícula regular ativa no *Campus Rolante*, eleitos por seus pares para mandato de um ano.

Para a Comissão de Assistência Estudantil (CAE):

a) Discentes: 2 titulares e 2 suplentes, com matrícula regular ativa no *Campus Rolante*, eleitos por seus pares para mandato de um ano.

2. DAS COMPETÊNCIAS E ATRIBUIÇÕES

2.1. A Comissão de Avaliação e Gestão de Ações de Ensino (CAGE) do *Campus Rolante* seguirá as atribuições estabelecidas na [Resolução nº 54, de 15 de agosto de 2017](#) do IFRS e na [IN PROEN nº 003 de 2016](#).



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul
Gabinete da Direção-Geral
RS 239, KM 68, 3505 – Rolante/RS – CEP: 95690-000
Telefone: (51) 3547.9601 - <https://ifrs.edu.br/rolante/> - E-mail: gabinete@rolante.ifrs.edu.br

2.2. A Comissão de Avaliação e Gestão de Projetos de Pesquisa e Inovação (CAGPPI) do *Campus Rolante* seguirá as atribuições estabelecidas na [Resolução nº 054, de 15 de agosto de 2017](#) do IFRS e na [IN PROPI Nº 003 de 2013](#).

2.3. A Comissão de Gerenciamento de Ações de Extensão (CGAE) do *Campus Rolante* seguirá as atribuições estabelecidas na [Resolução nº 054, de 15 de agosto de 2017](#) do IFRS e na [IN PROEX nº 002 de 2018](#).

2.4. A Comissão de Assistência Estudantil (CAE) do *Campus Rolante* seguirá as atribuições estabelecidas na [Resolução nº 086, de 03 de dezembro de 2013](#) do IFRS.

3. DAS INSCRIÇÕES

3.1. As inscrições devem ser realizadas individualmente, para cada comissão, qualquer candidato pode se inscrever para mais de uma comissão, sem composição de chapas, através do preenchimento de formulário próprio:

- a) O Anexo I para inscrição na Comissão de Avaliação e Gestão de Ações de Ensino (CAGE);
- b) O Anexo II para inscrição na Comissão de Avaliação e Gestão de Projetos de Pesquisa e Inovação (CAGPPI);
- c) O Anexo III para inscrição na Comissão de Avaliação e Gerenciamento de Ações de Extensão (CGAE);
- d) O Anexo IV para inscrição na Comissão de Assistência Estudantil (CAE);
- e) As inscrições dos candidatos discentes menores de 18 (dezoito) anos devem estar acompanhadas também do Termo de Responsabilidade, assinado pelos pais ou responsáveis (Anexo VI).

3.2. Os anexos devem ser enviados digitalizados para o e-mail: comissao.eleitoral@rolante.ifrs.edu.br.

3.2.1. Os candidatos poderão retirar o formulário e realizar a digitalização no Gabinete da Direção-Geral, durante os dias 27 e 28/11 das 09h às 11h30min e das 13h30min às 17h; no dia 29/11 das 08h30min às 11h30min e das 13h às 14h e nos dias 02 e 03/12 das 09h às 11h30min e das 13h30min às 17h e também no Setor de Registros Acadêmicos, das 19h às 21h30min, nos dias 27, 28 e 29/11 e nos dias 02,03 e 04/12.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul
Gabinete da Direção-Geral
RS 239, KM 68, 3505 – Rolante/RS – CEP: 95690-000
Telefone: (51) 3547.9601 - <https://ifrs.edu.br/rolante/> - E-mail: gabinete@rolante.ifrs.edu.br

3.3. Encerrado o prazo de inscrições, se divulgará a lista dos candidatos para todas as comissões.

3.3.1 Qualquer membro da comunidade acadêmica do *Campus* Rolante do IFRS pode solicitar recurso referente à lista de candidatos, utilizando o Anexo V, respeitando o prazo estabelecido no edital. Os recursos, com as solicitações especificadas e justificadas, devem ser encaminhados digitalizados para o e-mail: comissao.eleitoral@rolante.ifrs.edu.br.

4. DO PROCESSO ELEITORAL

4.1. A condução de todo o processo eleitoral ficará a cargo da Comissão Permanente de Processo Eleitoral do *Campus* Rolante (COPPE). As vagas serão preenchidas através de eleição direta para cada comissão, através de cédulas de papel rubricadas pela COPPE onde constará o nome dos candidatos.

4.2. A apuração ocorrerá em sessão pública tão logo se encerre a votação.

4.3. A eleição ocorrerá no dia **10 de dezembro de 2019**, segundo o cronograma, das 10 horas às 21 horas no auditório do *Campus* Rolante. O eleitor deverá apresentar documento de identificação com foto, assinar as atas de votação e poderá votar em:

- a) Até 2 (dois) candidatos para membro da CAGE;
- b) Até 3 (três) candidatos para membro da CAGPPI;
- c) Até 2 (dois) candidatos para membro da CGAE;
- d) Até 2 (dois) candidatos para membro da CAE.

4.4. O eleitor deve estar regularmente matriculado nos cursos regulares do *Campus* Rolante.

4.5. Os candidatos considerados eleitos serão aqueles que obtiverem o maior número de votos, ficando os demais candidatos mais votados homologados como representantes suplentes, em substituição a qualquer dos titulares que apresentem impossibilidade de exercer suas atividades, obedecendo à ordem de suplência. No caso de haver empate entre candidatos, o desempate será favorável aquele de maior idade.

4.6. Na inexistência de inscritos ou sendo o número de inscritos menor que o número de vagas, para qualquer das comissões, o Diretor-Geral do *Campus* Rolante indicará os representantes que faltam para completar o número de vagas, com anuência destes.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul
Gabinete da Direção-Geral
RS 239, KM 68, 3505 – Rolante/RS – CEP: 95690-000
Telefone: (51) 3547.9601 - <https://ifrs.edu.br/rolante/> - E-mail: gabinete@rolante.ifrs.edu.br

4.7. No caso do número de inscritos, para qualquer das comissões e segmentos, for menor ou igual ao número de vagas efetivas, os candidatos serão considerados eleitos.

4.8. O resultado deste edital será publicado no sítio <<https://ifrs.edu.br/rolante/editais>>, conforme cronograma.

4.9. Qualquer membro da comunidade acadêmica do *Campus* Rolante pode recorrer do resultado das eleições, utilizando o Anexo V. Os recursos devem apresentar as solicitações especificadas, com justificativas e encaminhados digitalizados para o e-mail: comissao.eleitoral@rolante.ifrs.edu.br.

5. CRONOGRAMA

Eventos	Datas
Inscrições:	27/11/2019 até 04/12/2018
Divulgação dos inscritos:	05/12/2019
Período de recursos das inscrições:	06/12/2019
Homologação das inscrições:	09/12/2019
Votação:	10/12/2019
Apuração:	10/12/2019
Divulgação dos resultados:	11/12/2019
Período para recursos dos resultados:	12/12/2019
Análise dos recursos:	13/12/2019
Divulgação do resultado da eleição	13/12/2019



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul
Gabinete da Direção-Geral
RS 239, KM 68, 3505 – Rolante/RS – CEP: 95690-000
Telefone: (51) 3547.9601 - <https://ifrs.edu.br/rolante/> - E-mail: gabinete@rolante.ifrs.edu.br

6. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

Os casos omissos serão dirimidos pela Comissão Permanente de Processo Eleitoral do *Campus Rolante*.

Rolante (RS), 27 de novembro de 2019.

Jesus Rosemar Borges
Diretor-geral *pro tempore* do *Campus Rolante*



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul
Gabinete da Direção-Geral
RS 239, KM 68, 3505 – Rolante/RS – CEP: 95690-000
Telefone: (51) 3547.9601 - <https://ifrs.edu.br/rolante/> - E-mail: gabinete@rolante.ifrs.edu.br

ANEXO I
REQUERIMENTO DE INSCRIÇÃO
COMISSÃO DE AVALIAÇÃO E GESTÃO DE AÇÕES DE ENSINO (CAGE)

Eu, _____,
Matrícula nº _____, venho por meio deste, requerer a inscrição junto a
Comissão Eleitoral para a eleição que irá compor a representação na CAGE.

Rolante, ____ de _____ de 2019.

Assinatura



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul
Gabinete da Direção-Geral
RS 239, KM 68, 3505 – Rolante/RS – CEP: 95690-000
Telefone: (51) 3547.9601 - <https://ifrs.edu.br/rolante/> - E-mail: gabinete@rolante.ifrs.edu.br

ANEXO II
REQUERIMENTO DE INSCRIÇÃO
COMISSÃO DE AVALIAÇÃO E GESTÃO DE PROJETOS DE PESQUISA E INOVAÇÃO (CAGPPI)

Eu, _____,
Matrícula nº _____, venho por meio deste, requerer a inscrição junto a
Comissão Eleitoral para a eleição que irá compor a representação na CAGPPI.

Rolante, ____ de _____ de 2019.

Assinatura



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul
Gabinete da Direção-Geral
RS 239, KM 68, 3505 – Rolante/RS – CEP: 95690-000
Telefone: (51) 3547.9601 - <https://ifrs.edu.br/rolante/> - E-mail: gabinete@rolante.ifrs.edu.br

ANEXO III
REQUERIMENTO DE INSCRIÇÃO
COMISSÃO DE AVALIAÇÃO E GERENCIAMENTO DE AÇÕES DE EXTENSÃO (CGAE)

Eu, _____,
Matrícula nº _____, venho por meio deste, requerer a inscrição junto a
Comissão Eleitoral para a eleição que irá compor a representação na CGAE.

Rolante, ____ de _____ de 2019.

Assinatura



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul
Gabinete da Direção-Geral
RS 239, KM 68, 3505 – Rolante/RS – CEP: 95690-000
Telefone: (51) 3547.9601 - <https://ifrs.edu.br/rolante/> - E-mail: gabinete@rolante.ifrs.edu.br

ANEXO IV
REQUERIMENTO DE INSCRIÇÃO
COMISSÃO DE ASSISTÊNCIA ESTUDANTIL (CAE)

Eu, _____,
Matrícula nº _____, venho por meio deste, requerer a inscrição junto a
Comissão Eleitoral para a eleição que irá compor a representação na CAE.

Rolante, _____ de _____ de 2019.

Assinatura



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul
Gabinete da Direção-Geral
RS 239, KM 68, 3505 – Rolante/RS – CEP: 95690-000
Telefone: (51) 3547.9601 - <https://ifrs.edu.br/rolante/> - E-mail: gabinete@rolante.ifrs.edu.br

ANEXO V
SOLICITAÇÃO DE RECURSO

Nome: _____.

Segmento:

Discente

Solicitações: _____
_____.

Justificativas:

_____.

Rolante, ____ de _____ de 2019.

Assinatura



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul
Gabinete da Direção-Geral
RS 239, KM 68, 3505 – Rolante/RS – CEP: 95690-000
Telefone: (51) 3547.9601 - <https://ifrs.edu.br/rolante/> - E-mail: gabinete@rolante.ifrs.edu.br

ANEXO VI

TERMO DE RESPONSABILIDADE

(Preenchida pelo responsável legal em caso de candidato menor de 18 anos)

Eu, _____, responsável legal de _____, estudante do IFRS Campus Rolante, candidato a membro da Comissão especificada pelo Anexo de Inscrição anexado a este Termo, DECLARO que:

a) li a íntegra deste Edital e que estou perfeitamente ciente de seus termos;

b) concordo expressamente que o menor sob minha responsabilidade participe como representante discente Comissão especificada pelo Anexo de Inscrição anexado a este Termo, estando ciente das responsabilidades por ele assumidas.

Rolante, de _____ de 2019.

Nome e assinatura do Responsável Legal